



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3174/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Março de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 352/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019, que regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18.217/2018,

CONSIDERANDO as exigências contidas na alínea "e", inciso I, artigo 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e no § 3º, inciso III, artigo 7º da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Ata do Grupo de Trabalho, incumbido da definição de modelos, orientação às unidade e consolidação de informações para elaboração e envio do relatório de gestão, documento nº 117 do Processo Administrativo nº 20054/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma que regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 59 da Portaria GP/DG/SOF nº 391, de 12 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59 O acompanhamento da execução orçamentária das ações constantes da programação da LOA deverá ser realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças no SIOP, semestralmente, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) e orientações expedidas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, e trimestralmente publicado na página Prestação de Contas do Portal da Transparência do TRT da 18ª Região, com as informações contidas no SIOP, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União.

§2º As UGDs deverão informar à Secretaria de Orçamento e Finanças, para lançamento no SIOP e publicação na página Prestação de Contas do Portal da Transparência, as metas físicas realizadas no encerramento de cada semestre e trimestre, conforme detalhamento abaixo, bem como informar e justificar a necessidade de reprogramação das metas, caso ocorra qualquer alteração quanto a quantidade programada na POP:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12238/2020

Interessada: Juíza Patrícia Caroline da Silva Abraão

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Cuidam os autos de pleito formulado pela Excelentíssima Juíza Patrícia Caroline da Silva Abraão, por via do qual requer a averbação, em seus assentamentos funcionais, do tempo de contribuição descrito nas certidões expedidas pela GOIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Nos respectivos registros funcionais verifica-se que a Exma. Juíza foi removida da Magistratura do TRT da 15ª Região para este Regional, por via da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 247/2013, de 16/10/2013, tendo tomado posse e entrado em exercício em 16/10/2013.

Em análise aos documentos apresentados, verifica-se que a requerente ocupou o cargo de Gestor Jurídico, de acordo com a certidão apresentada no ID. 007/009, expedida pela GOIASPREV- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, no período de 10/01/2007 a 22/11/2010, perfazendo o total de 1.412 (Hum mil, quatrocentos e doze dias) que, convertidos, representam 3 anos, 10 meses e 17 dias, a serem computados para fins de aposentadoria.

Na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (ID. 012/014), verifica-se que a interessada ingressou na magistratura daquela Regional, exercendo o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, no período de 26/11/2010 a 15/10/2013, totalizando 1.055 dias, cuja conversão equivale a 2 anos, 10 meses e 25 dias, a serem averbados para fins de aposentadoria.

Sobre o tema, a Lei nº 8.112, de 11/12/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados, assim dispõe:

“Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.

(...)

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

(...)

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social.”

(sem grifos no original)

Importa ressaltar que as certidões de tempo de contribuição que foram apresentadas pela magistrada estão de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº 154/2008, do Ministério da Previdência Social.

Diante do exposto, uma vez que há permissivo legal para a efetivação da averbação pleiteada, opina-se pelo deferimento do tempo de contribuição representado na Certidão anexada no ID.07/08, expedida pela GOIASPREV- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, no período de 10/01/2007 a 22/11/2010, perfazendo o total de 1.412 (Hum mil, quatrocentos e doze dias) que, convertidos, representam 3 anos, 10 meses e 17 dias de serviço público estadual, cujo período deve ser computado para fins de aposentadoria, nos moldes previstos no art. 103 da Lei nº 8.112/90.

Constata-se, ainda, que a certidão de tempo de contribuição expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (ID. 012/014) descreve que a interessada ocupou o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, no período de 26/11/2010 a 15/10/2013, totalizando 1.055 dias, cuja conversão equivale a 2 anos, 10 meses e 25 dias, assim considerados como serviço público federal, a serem averbados para todos os efeitos, com escopo no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Goiânia, fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente

Gáudria S. P. Carmo

Núcleo de Gestão de Magistrados

De acordo.

Nesta data faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador-Corregedor.

Goiânia, fevereiro de 2021

Assinado Eletronicamente

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

DESPACHO

Considerando a existência da previsão legal, contida no art. 100 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos magistrados, DEFIRO o pleito da Exma. Juíza PATRÍCIA CAROLINE DA SILVA ABRAÃO e determino a averbação do tempo de contribuição, representado na certidão de tempo de contribuição anexada no ID.07/08, expedida pela GOIASPREV- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, no período de 10/01/2007 a 22/11/2010, perfazendo o total de 1.412 (Hum mil, quatrocentos e doze dias) que, convertidos, representam 3 anos, 10 meses e 17 dias de serviço público estadual, cujo período deve ser computado para fins de aposentadoria, nos moldes previstos no art. 103 da Lei nº 8.112/90.

Constato, ainda, que a certidão de tempo de contribuição expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (ID. 012/014) descreve que a interessada ocupou o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, no período de 26/11/2010 a 15/10/2013, totalizando 1.055 dias, cuja conversão equivale a 2 anos, 10 meses e 25 dias, assim considerados como serviço público federal, os quais devem ser averbados para todos os efeitos, com escopo no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.

Assinado Eletronicamente

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO

ANALISTA JUDICIÁRIO

[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Editais

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 24 de março de 2021, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13h:30 às 15 horas do dia 24 de março, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 3 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 30 de março de 2021, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13h:30 às 15 horas do dia 30 de março, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 3 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 355/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2006/2021;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 349/2021, de 2 de março de 2021, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"...20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 12 de agosto a 1º de setembro de 2021..."

LEIA-SE:

"...20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de agosto de 2021..."

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 356/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2079/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar Fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de julho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 a 30 de julho de 2021, e, ainda, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 16 a 25 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 351/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2084/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 24 de junho a 13 de julho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 14 a 23 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 353/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2088/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de notebooks para o Tribunal Regional da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: MURILO DE BARROS CARNEIRO (titular); GUSTAVO MELO MORAIS (suplente);

II - Integrante Técnico: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular); LUCAS CAMARGO CARDOSO (suplente);

III - Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE**Despacho**

Processo Administrativo nº: 1882/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de Desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme planilha a seguir.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

Anexos

Anexo 1: [AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021](#)

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 29/2021 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento parcial

Processo Administrativo nº: 2015/2021

Interessada: RAQUEL VIEIRA RODRIGUES

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1982/2021 – SISDOC

Interessado(a): GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 916/2021 – SISDOC

Interessado(a): PEDRO PAULO DIAS SOARES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício auxílio pré-escolar e inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda, no período de 27/01/2021 a 22/04/2021.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA Nº 1859/2021

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 1/2021

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

RESULTADO FINAL

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 354/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2060/2021,

Considerando o teor da alínea “a”, do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019; e

Considerando o teor do parágrafo 1º, do art. 3º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Considerar removida a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA, código s203314, Analista Judiciário, Área Judiciária,

do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros para atender as diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho, conforme especificações e condições contidas no Edital.

Data da Sessão: 17/03/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SOF	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Edital	2
Edital SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6